



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 923

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 923

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.411, DE 31 DE MAIO DE 2023

“Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados e dá outras providências.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de COROADOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 07, de 30 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social que convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social deve ser realizada em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos termos da Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, na Deliberação CONSEAS/SP nº 55, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação social no controle da Política Pública de Assistência Social, contribuindo para o seu contínuo aprimoramento.

DECRETA:

Art. 1. Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados a ser realizada no dia 16 de junho de 2023, no horário das 13h às 17h, nas dependências da Casa de Cultura João e Cristina Vieira de Souza, situado na Rua João Varoni, n.º 05, Centro, Coroados/SP, e terá como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”**

Art. 2. A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Coroados é composta pelos seguintes membros: **PODER PÚBLICO** – Débora Renata Fagá Trentin e Renata Vignoto Miranda; **SOCIEDADE CIVIL** – Elaine Marina Medrano e Suzi Aparecida da Silva Avanço.

Art. 3. O Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será lido, discutido e aprovado na abertura da Conferência.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 31 de maio de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se como de costume.

DECRETO Nº 3.412, DE 31 DE MAIO DE 2023

“Nomeia a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Coroados.”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de COROADOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1. Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA conforme segue a composição:

Presidente: Cabo Ednéia Neves Nobrega

Vice-Presidente: Sônia Maria de Oliveira Carmona

1ª Secretária: Maria Eluiza Gastaldi Costa de Paula

2ª Secretária: Nubia da Silva Ferreira

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 31 de maio de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Registre-se e Publique-se como de costume.